

PORTARIA Nº 1.846/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **57.384 /2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAG, **redução da jornada de trabalho de 30%** de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

